



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 041/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas FÉRIAS aos seguintes funcionários: - **FABIO MATOS GOULART**, ocupante do Cargo de **Advogado**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 01/02/2012 à 01/03/2012. - **IVANA SILVEIRA GÓSS**, ocupante da Função de **Agente de Saúde (PSF)**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 01/02/2012 à 01/03/2012. - **MARLY DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS**, ocupante da Função de **Agente de Saúde (PSF)**, referente ao exercício de 2011/2012, a contar do dia 01/02/2012 à 01/03/2012. - **ROSMARI MARAFIGO DE JESUS**, ocupante do Cargo de **Conselheira Tutelar**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 01/02/2012 à 01/03/2012. - **VERA LUCIA DE LIMA**, ocupante da Função de **Técnica em Enfermagem (PSF)**, referente ao exercício de 2010/2011, a contar do dia 01/02/2012 à 01/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 01 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

